

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ISABELA COSTA SANTIAGO**, matrícula nº 924, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.465.***-92, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Convênios**. A partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 125 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 09 de maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:9999A0B5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou dispensável a licitação para Aquisição De Massa Asfáltica Ensacada Para Aplicação A Frio, Visando Reparos Emergenciais E Manutenção De Vias Públicas, em conformidade com o Art. 75, inciso II, sendo possível substituir o contrato por nota de empenho nos termos do artigo 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando atender as demandas do Departamento de Urbanismo, Habitação e Obras, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$17.100,00** (dezesete mil e cem reais), em favor da **Empresa TOP ASFALTO RÁPIDO LTDA**, CNPJ Nº **36.646.042.0001-41**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 09 de maio 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:FD28EB5C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 28 de maio de 2025, às 14:00 horas, na modalidade

Pregão Eletrônico 04/2025, pelo tipo registro de preço, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento, mediante locação de Sistemas Integrados de Informática, para efetuar a gravação e transmissão ao vivo (TV WEB) das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atos/eventos oficiais da Câmara Municipal da Lapa, relativo as gravações e transmissões, SONOPLASTIA, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO PARA ESTE PREGÃO: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

Somente serão aceitas as empresas que atendam todos os itens previstos no edital. O edital completo contendo as condições de participação e especificações está disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>. <https://www.lapa.pr.leg.br/> e disponibilizados também no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Lapa, 09 de maio de 2025.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:57A1B3B8

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 02 de junho de 2025, às 14:00 horas, na modalidade menor preço global o Pregão Eletrônico 05/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aspiração dos forros, dedetização, desratização, descupinização e lavagem de 06 caixas de águas existentes em imóveis da Câmara Municipal da Lapa, com fornecimento de material e mão de obra, a ser realizada 02(duas) vezes no período contratado - 12(doze) meses) - conforme especificações do ANEXO I.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor máximo admitido é de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEICENTOS REAIS) para as duas intervenções no ano.

Somente serão aceitas as empresas que atendam todos os itens previstos no edital. O edital completo contendo as condições de participação e especificações está disponível para os interessados no endereço eletrônico <http://www.lapa.pr.leg.br>. <https://www.lapa.pr.leg.br/> e disponibilizados também no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Lapa, 09 de maio de 2025.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:D03A16EA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Pregoeira, razão pelo qual, em conformidade com a lei, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO a decisão para declarar deserto o Pregão Eletrônico nº 03/2025, cujo objeto é Aquisição de até 8.000 (oito mil) litros de gasolina comum. Por esta razão, homologo e declaro deserta a presente licitação e adjudico-lhes o objeto.

Lapa, 09 de maio de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente